



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Outubro de 2019.

Aos Oito dias do mês de Outubro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Edivaldo de Oliveira Cunha e Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 289/2019 GP-OM de 30/09/2019 do Gabinete do Prefeito encaminha Veto Integral e suas considerações ao Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que denomina Pastor Wilson Esmael da Silva a Creche Municipal localizada na Travessa Leonor de Araújo, no Bairro São João. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 054/2019 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que Introduz alteração na Lei nº 2.788/2018 que Cria o Projeto Parlamentar Juvenil no âmbito do Município. Indicação nº 113/2019 de autoria do Vereador Ronaldo Linhares, que indica a implantação do Projeto Turismo Educativo no Município. Indicação nº 194/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que indica a construção de uma Praça da Bíblia no terreno situado ao lado da Escola Rubem Arruda Câmara no Bairro Morro dos Milagres. Indicação nº 196/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que indica a contratação de um Intérprete de Libras por setor público Municipal que



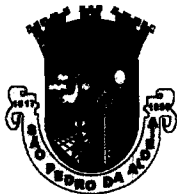
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

possua atendimento ao público. Após a leitura das matérias a Sra. 1ª Secretária solicitou verbalmente a inclusão do seu Projeto de Lei nº 054 na Ordem do Dia, cujo pedido submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa fez entrega das Moções de Aplausos concedidas a Senhora Renata Cristiane que fez os seus agradecimentos e falou sobre a sua área de atuação e as “Amigas da Mama” (Grupo de Apoio às Vítimas de Câncer) que através de Data Show a Sra Claudia mostrou o trabalho de apoio desenvolvido nas dependências da sede. Pela Ordem de Inscrição subiu a Tribuna a Vereadora Beatriz Leite, que discorreu sobre a justificativa apresentada pelo Executivo em razões do veto ao seu projeto, discursou em defesa da sua matéria pedindo o apoio dos nobres colegas para que votem contrário ao veto e requereu verbalmente a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da presente Sessão. Pela Ordem a Vereadora Claudinha solicitou vista do veto para melhor análise da matéria, que submetido ao Plenário foi aceito por setes votos a dois. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida feita a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 053/2019 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos Grêmios nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados no Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 054/2019 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que Introduz alteração na Lei nº 2.788/2018 que cria o Projeto Parlamentar Juvenil no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 055/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que Revoga a Lei Municipal nº 2.112/2009 que denominou Rua Jandira de Mattos o logradouro público situado no Bairro São João. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 056/2019 de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

autoria da Vereadora Claudia Batista que denomina Rua Francisco dos Santos o logradouro público que tem início na Avenida São Pedro e término na Rua Bela Vista localizada no Bairro Estação. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, não havendo Vereador inscrito em **Explicações Pessoais**, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 10 de Outubro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 de Outubro de 2019.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
-Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -

